PMPP1501

03056001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

CONCURSO PÚBLICO

056. PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

PROCURADOR MUNICIPAL

- Você recebeu este caderno contendo um tema de peça processual a ser desenvolvido.
- Confira seus dados impressos na capa deste caderno.
- Quando for permitido abrir o caderno, verifique se está completo ou se apresenta imperfeições. Caso haja algum problema, informe ao fiscal da sala.
- Assine apenas no local indicado na capa; qualquer identificação ou marca feita pelo candidato no corpo deste caderno, que possa permitir sua identificação, acarretará a atribuição de nota zero à prova.
- É vedado, em qualquer parte do material recebido, o uso de corretor de texto, de caneta marca-texto ou de qualquer outro material similar.
- Redija o texto definitivo com caneta de tinta azul ou preta. Os rascunhos não serão considerados na correção. A ilegibilidade da letra acarretará prejuízo à nota do candidato.
- A duração da prova é de 2 horas, já incluído o tempo para a transcrição do texto definitivo.
- Só será permitida a saída definitiva da sala e do prédio após transcorridos 75% do tempo de duração da prova.
- Ao sair, você entregará ao fiscal este caderno.
- Até que você saia do prédio, todas as proibições e orientações continuam válidas.

AGUARDE A ORDEM DO FISCAL PARA ABRIR ESTE CADERNO.

Nome do candidato

Prédio | Sala | Carteira | Inscrição

USO EXCLUSIVO DO FISCAL

AUSENTE

Assinatura do candidato

PCI Concursos

FUNDAÇÃO vunesp

17.01.2016 | tarde

PCI Concursos

NÃO ESCREVA NESTA PÁGINA

PMPP1501

03056003

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

CONCURSO PÚBLICO

056. PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

PROCURADOR MUNICIPAL

PCI Concursos

NÃO ESCREVA NESTA PÁGINA

PEÇA PROCESSUAL

O município de Presidente Prudente, em estudo de planejamento urbano, identificou a necessidade de criação de novo cemitério para atender às necessidades do município, em curto prazo. A equipe técnica identificou área que bem atenderia à criação de um novo cemitério, e o prefeito, então, expediu decreto declarando a utilidade pública da área.

Considerando que a área pertencia a um particular (Sr. Manuel de Jesus), o município ajuizou ação de desapropriação, ofertando R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a título de indenização, com base no valor venal do imóvel. Houve regular citação do expropriado e, no curso do processo, foi elaborado laudo judicial prévio cuja conclusão foi de que o valor da propriedade era de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Acatando o laudo, a municipalidade procedeu ao depósito judicial de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), requerendo ao juiz a expedição de mandado de imissão provisória na posse. Ato contínuo, o expropriado apresentou laudo divergente, indicando que o valor da propriedade é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

O magistrado proferiu decisão indeferindo o pedido de imissão provisória na posse, fundamentando sua decisão na inexistência de justa e prévia indenização, como prevê o inciso XXIV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988. A decisão foi disponibilizada do Diário da Justiça Eletrônico, em 18 de janeiro de 2016 (segunda-feira), e publicada em 19 de janeiro de 2016 (terça-feira).

Na condição de procurador municipal, interponha o recurso adequado contra a decisão que indeferiu o pedido de imissão provisória na posse. A data do recurso deverá corresponder ao último dia do prazo, considerando que a intimação se deu pela imprensa oficial e desconsiderando as prerrogativas de prazos concedidas à Fazenda Pública.

Em hipótese alguma será considerado o texto escrito neste espaço.

RASCUNHO
PCI Concursos

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

PEÇA PROCESSUAL

Em hipótese alguma será considerado o texto escrito neste espaço.

RASCUNHO

PCI Concursos

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

PEÇA PROCESSUAL

Em hipótese alguma será considerado o texto escrito neste espaço.

RASCUNHO

PCI Concursos

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

PEÇA PROCESSUAL

Em hipótese alguma será considerado o texto escrito neste espaço.

RASCUNHO

PCI Concursos

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

PEÇA PROCESSUAL

Texto definitivo

PCI Concursos

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

PEÇA PROCESSUAL

Texto definitivo

PCI Concursos

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

PEÇA PROCESSUAL

Texto definitivo

PCI Concursos

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

PEÇA PROCESSUAL

Texto definitivo

PCI Concursos

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

PMPP1501

03056012

PCI Concursos